
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2018- GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018. *REPUBLIÇÃO
POR INCORREÇÃO

PORTARIA 019/2018- GP, de 31 de Janeiro de 2018.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros
representantes do Fundo Municipal de Assistência
Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 12 da Lei Municipal nº 339, de 11 de março de 1996 e LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) que rege os benefícios, serviços, programas e projetos da área de Assistência Social.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para fazerem parte do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas-RN, abaixo escrito:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS – GESTORA - CPF 084.374.204-66
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMELITA MARIA DA SILVA – CPF 897.669.974-20
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DAILMA JOANA DE MEDEIROS – CPF 073.246.104-98
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO – TESOUREIRO – CPF 098.100.214-53

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de Janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:F816EE9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2018. Edição 1698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>